

**PORTARIA Nº 1.069, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

**Torna sem efeito a Portaria nº 1.058, de 09 de agosto de 2017. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Tornar sem efeito**, em seu inteiro teor, a Portaria nº 1.058, de 09 de agosto de 2017.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Município de Sumaré, 16 de agosto de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**